



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 100 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Constituição de Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha de membros suplentes dos grupos de trabalho permanente locais para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o disposto na Resolução 34 de 29 de outubro de 2019 do Conselho Superior do IFMG. Considerando o item 5.1, § 6º do Edital nº 30/2021, que regulamenta a Eleição de Membros Titulares e Suplentes dos Grupos de Trabalho Permanente Locais.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha dos membros suplentes dos Grupos de Trabalho Permanentes locais para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFMG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a **presidência do primeiro**, compor a referida Comissão que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos servidores docentes que comporão a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFMG.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
Patrick Santos de Oliveira	Professor EBTT	1866311
Felipe de Sousa Silva	Professor EBTT	1359735
Francisco Renato Tavares	Professor EBTT	2055113

Art. 3º A Comissão designada por esta portaria deverá apresentar o resultado da eleição até o dia 20/07/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/06/2021, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0880507** e o código CRC **BBD878DF**.

23211.001249/2021-95

0880507v1